

1 Área responsável

- 1.1 Superintendência de Gente e Gestão.

2 Abrangência

- 2.1 Esta política orienta o comportamento da BB Seguridade e suas sociedades controladas. Espera-se que as empresas investidas definam seus direcionamentos a partir dessas orientações, considerando as necessidades específicas e os aspectos legais e regulamentares a que estão sujeitas.

3 Público-alvo

- 3.1 As orientações desta política se destinam a todos os membros de órgãos de governança, dirigentes, funcionários e terceiros da BB Seguridade e de suas empresas investidas, no exercício de suas atividades profissionais.

4 Regulamentação

- 4.1 Lei 13.303, de 30/06/2016

5 Periodicidade de Revisão

- 5.1 Esta Política deverá ser revisada a cada três anos ou, extraordinariamente, a qualquer tempo, e submetida ao Conselho de Administração para aprovação.

6 Sumário Executivo

- 6.1 Esta Política consiste no conjunto de princípios e diretrizes sociais, ambientais e governança que nos orienta na condução dos negócios, das atividades e dos processos, bem como na nossa relação com as partes interessadas, estando alinhada as demais políticas vigentes.

7 Conceitos

7.1 Para fins desta Política, são considerados os seguintes conceitos:

ASG: sigla de Ambiental, Social e de Governança, ou na versão em inglês (*ESG*) *Enviromental, Social e Governance*, remete a uma série de critérios para avaliar as práticas e desempenhos de organizações relativos aos temas ambientais, sociais e de governança corporativa.

Stakeholders: termo em inglês que também pode significar Partes Interessadas. Para a BB Seguridade, as partes interessadas são: acionistas, clientes, colaboradores, fornecedores, parceiros de negócio, sociedade em geral, órgãos reguladores, governo e mídia.

Background check: Processo de verificação de antecedentes de pessoas físicas e/ou jurídicas em bancos de dados públicos e privados, com o objetivo de aprofundar o conhecimento de potenciais e atuais parceiros e a finalidade de mitigar riscos inerentes ao estabelecimento e/ou manutenção de parcerias comerciais

Terceiros: são todas as pessoas, físicas e jurídicas, que prestem serviços à BB Seguridade ou às empresas investidas, na qualidade parceiros digitais, correspondentes no país ou fornecedores de produtos ou serviços terceirizados e seus empregados.

8 Princípios

- 8.1 Atuamos com responsabilidade social, ambiental e climática a partir das nossas definições estratégicas, alinhadas as leis e normas que disciplinam o assunto e aos pactos e compromissos assumidos voluntariamente.
- 8.2 Seguimos um processo decisório conforme competências e instâncias relacionadas em nosso Estatuto Social.
- 8.3 Conduzimos nossa estratégia de sustentabilidade alinhada às demais Políticas da BB Seguridade, ao nosso Código de Ética e à Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática do Banco do Brasil.

- 8.4 Adotamos estrutura de governança da responsabilidade social, ambiental e climática proporcional ao nosso porte, ao nosso modelo de negócios, à natureza das operações, à complexidade dos nossos produtos, serviços, atividades e processos.
- 8.5 Atuamos continuamente para a melhoria de nosso desempenho social, ambiental e climático e consideramos os respectivos impactos em nossos processos decisórios.
- 8.6 Desenvolvemos soluções em seguridade com intuito de proteger as pessoas e o meio ambiente.
- 8.7 Identificamos e priorizamos os temas mais relevantes para a sustentabilidade da Companhia, considerando os impactos ambientais, sociais e econômicos.
- 8.8 Investimos em inovação e tecnologia para acelerar o desenvolvimento de soluções que contribuam para a sustentabilidade e proteção ambiental.

9 Diretrizes Sociais, Ambientais e de Governança

9.1 Sociais

- 9.1.1 Respeitamos, protegemos e promovemos os direitos humanos fundamentais de todas as pessoas em nossas atividades e decisões empresariais, incluindo nossos colaboradores, fornecedores, clientes e comunidades onde atuamos.
- 9.1.2 Respeitamos, incentivamos e valorizamos a diversidade, a equidade e a inclusão e reforçamos, no Código de ética e em outras Políticas Corporativas, nossa visão de que o tema é essencial à sustentabilidade e à inovação.
- 9.1.3 Não toleramos qualquer tipo discriminação e preconceito, conforme previsto no Código de Ética da BB Seguridade. Eventuais infrações são tratadas como desvio de conduta, sujeitando o infrator às sanções administrativas previstas em normativo interno.
- 9.1.4 Orientamos os nossos profissionais de marketing e de negócios quanto aos temas relacionados à valorização da diversidade de gênero, raça/cor, pessoas com deficiência e pessoas LGBTQIAPN+, objetivando o respeito a todos os públicos em todos os materiais de divulgação.

- 9.1.5 Tratamos clientes e usuários de nossos produtos e serviços com respeito, dignidade e atenção, garantindo que seus direitos e necessidades sejam respeitados em todas as etapas relacionamento, conforme previsto em nossa Política de Relacionamento com Clientes e Usuários de Produtos e Serviços.
- 9.1.6 Prezamos pela transparência junto aos nossos acionistas, por acreditar que responsabilidade social também compreende responsabilidade com a informação aos sócios e aos órgãos reguladores.
- 9.1.7 Buscamos a geração de valor para clientes e sociedade por meio da nossa atuação negocial e portfólio de produtos de seguridade, estimulando a educação financeira, a sustentabilidade de empresas e a saúde financeira das famílias.
- 9.1.8 Incentivamos e induzimos a capacitação de nossos colaboradores, de todos os níveis hierárquicos, acerca de temas relativos aos critérios ambientais, sociais e de governança.
- 9.1.9 Realizamos investimentos sociais privados em projetos sociais com foco em educação, saúde, bem-estar e/ou sustentabilidade e submetemos as instituições beneficiadas ao mesmo crivo de parceiros e fornecedores.

9.2 Ambientais

- 9.2.1 Mapeamos e monitoramos as exigências legais e regulamentares pertinentes às nossas operações relativas às questões ambientais, assegurando que as atividades desempenhadas pela Companhia estejam em conformidade com os padrões aplicáveis, e buscando a adequação dos processos que se fizerem necessárias.
- 9.2.2 Aprimoramos continuamente nosso desempenho ambiental, adotando medidas para proteção do meio ambiente, inclusive por meio de abordagem preventiva em relação aos impactos ambientais que possam vir a ser gerados pela Companhia.
- 9.2.3 Mensuramos a emissão de gases do efeito estufa das nossas atividades, com o objetivo de minimizar o impacto de nossas operações no ambiente e estabelecer limites e critérios para ações de mitigação.
- 9.2.4 Analisamos o nosso portfólio de produtos e investimentos, considerando os respectivos impactos, com o objetivo de gerar benefícios ambientais.
- 9.2.5 Acompanhamos os procedimentos que garantem a conformidade legal quanto ao licenciamento ambiental de nossas instalações e processos.

9.3 Governança, ética e compliance

- 9.3.1 Seguimos as diretrizes de Governança e transparência da Lei 13.303/2016 e seu decreto regulamentador.

- 9.3.2 Comprometemo-nos com a divulgação de informações verdadeiras, completas, consistentes e que não induzam investidores e demais stakeholders ao erro, distribuindo-as de forma abrangente, equitativa e simultânea, em linha com os parâmetros de transparência dos normativos da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e do Novo Mercado da B3.
- 9.3.3 Divulgamos Relatório de Sustentabilidade no site de Relações com Investidores, orientados, no mínimo, pelas diretrizes do “*Global Report Initiative*” (GRI).
- 9.3.4 Constituímos Comitê de Ética e Integridade que possui, como uma de suas atribuições, acompanhar e contribuir para o aprimoramento das ações de treinamento e disseminação da cultura de ética e integridade.
- 9.3.5 Mantemos Políticas, Normativos Internos, Regimentos e Código de ética atualizados, garantindo que tenham ampla divulgação e adesão entre os colaboradores.
- 9.3.6 Incentivamos via estrutura de governança a adoção de aspectos ASG na condução das atividades das companhias controladas e investidas da BB Seguridade.
- 9.3.7 Consideramos critérios ASG na formulação da Remuneração Variável da Diretoria Executiva e no pagamento de Participação nos Lucros de nossos colaboradores.
- 9.3.8 Possuímos Programa de Compliance e Integridade, patrocinado e apoiado pela Alta Administração, alinhado aos direcionadores estratégicos da Companhia e que busca contribuir para o atingimento do estado de conformidade, a segurança nos negócios, processos, produtos, serviços e canais, observando aspectos da responsabilidade socioambiental e de prevenção de atos ilícitos.
- 9.3.9 Condicionamos a adesão ao código de ética da BB Seguridade na nomeação de conselheiros, diretores, membros de comitês estatutários, funcionários e colaboradores, assim como na contratação de parceiros e fornecedores.
- 9.3.10 Realizamos avaliações de *background check* em parcerias, patrocínios e fornecedores, previamente a formalização contratual e na avaliação de manutenção de relacionamento comercial.

10 Vedações

- 10.1 Não realizamos negócios de qualquer natureza com terceiros que submetam trabalhadores a formas degradantes de trabalho e/ou condições análogas à escravidão, que pratiquem exploração sexual, explorem mão-de-obra infantil ou prejudiquem dolosamente o meio ambiente.
- 10.2 Não patrocinamos, conforme destacado em nossa Política de Promoções e Patrocínio, eventos que causem ou possam vir a causar impactos negativos ao meio ambiente.

11 Valores Associados

11.1 Confiabilidade, Inovação, Foco no Cliente e Sentimento de dono.

12 Data da última aprovação pelo Conselho de Administração

12.1 26 de novembro 2024.

13 Disposições Finais

13.1 Exceções a esta Política devem ser encaminhadas para deliberação do Conselho de Administração.

14 Tabela de Controle de Versionamento

14.1

Vigência	26/11/2024 a 26/11/2027
Versão	1
Histórico de Alterações	Primeira versão